

PORTARIA Nº 721/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o resultado do processo de remoção de servidores no âmbito do Ministério Público do Tocantins, publicado por meio do Edital de Remoção Interna nº 06, de 08 de maio de 2019 e e-Doc nº 07010288778201989;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora **ALESSANDRA KELLY FONSECA DANTAS**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 123814, da Promotoria de Justiça de Ananás – TO para a 2ª Promotoria de Justiça de Miracema – TO, a partir de 24 de junho de 2019.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 691/2019, de 26 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de julho de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

